



# PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

## DECRETO Nº 407, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 279.414,57 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 279.414,57 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.05	ESPORTE E LAZER		
08.05.27.812.1015.1	CAMPOS DE VÁRZEA - CV 843785/2017		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	( 63855 )	12.150,90
PERMANENTE			
Recurso: 2500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.05	ESPORTE E LAZER		
08.05.27.812.1015.1	CAMPOS DE VÁRZEA - CV 843785/2017		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	( 63853 )	26.305,10
PERMANENTE			
Recurso: 2700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	( 1413 )	54.300,00
PERMANENTE			
Recurso: 2500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.1	INCREMENTO TEMPORÁRIO - AB		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	(1303)	186.658,57
PESSOA JURÍDI			
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1, será usado como recurso o superávit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.  
Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 25 de Outubro de 2024.

**Jesse Trindade dos Santos**  
Prefeito de Alegrete, em exercício  
Registre-se e publique-se:

**José Lúcio Faraco**  
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200  
Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br) E-mail: [legisalegrete@hotmail.com](mailto:legisalegrete@hotmail.com)